

PROJETO DE LEI 01-0056/2002, do Vereador Toninho Paiva.

"Denomina Travessa José Augusto Simões Cabete, o logradouro público inominado situado no Distrito da Penha.

A CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO decreta:

Art. 1º - Fica denominada Travessa José Augusto Simões Cabete, o logradouro público situado na altura do nº 70 da Rua Doutor Virgílio Machado, no Distrito da Penha, conforme croqui anexo.

Art. 2º - As despesas decorrentes da execução desta lei, correrão por conta das dotações orçamentárias próprias suplementadas se necessário.

Art. 3º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões, Às Comissões competentes."